

PORTARIA Nº 083/2015

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Jucelaine Inês Dotto**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo